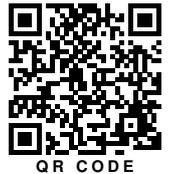




Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Segunda-feira • 22 de abril de 2019 • Ano III • Edição Nº 248



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 010/2019)	2
DECRETO (Nº 011/2019)	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
EXTRATO (CONTRATO Nº 0129/2019)	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL E DOS ESPORTES - SEMASIRE	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
EXTRATO (CONTRATO Nº 0130/2019)	6
EXTRATO (CONTRATO Nº 0132/2019)	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
AVISO DE CONVOCAÇÃO (CARTA-CONVITE Nº 009/2019)	8
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 087/2019)	9

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 010/2019)



**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
CONSOLIDADO - GOVERNADOR MANGABEIRA
BAHIA**
13.828.496/0001-38
DECRETO Nº 0000010/2019
Data 01/02/2019

**MARCELO
PEDREIRA DE
MENDONÇA:7
5941465572**

Assinado de forma digital por
MARCELO PEDREIRA DE
MENDONÇA:75941465572
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
ou=EM BRANCO, ou=AR
SAFECHECK, cn=MARCELO PEDREIRA
DE MENDONÇA:75941465572
Dados: 2019.04.22 13:09:04 -03'00'

DECRETO Nº 0000010/2019, 01 de fevereiro de 2019

"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD, para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 0000010/2019 de 01/02/2019, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

Acréscimo de Dotação

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP		
2.026 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	5.268,38
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 00	8.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	10.400,00
Total do Projeto/Atividade		23.668,38
Total da Unidade		23.668,38
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL E DOS ESPORTES - SEMASIRE		
2.033 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL E DOS ESPORTES		
33901400000 - Diárias - Civil	Fonte: 00	10.000,00
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 00	9.000,00
33904800000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte: 00	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		24.000,00
2.010 - GESTÃO DOS RECURSOS DO SUAS		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 29	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		10.000,00
Total da Unidade		34.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU		
2.066 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 02	28.400,00
Total do Projeto/Atividade		28.400,00
Total da Unidade		28.400,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC		
2.031 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
33903500000 - Serviços de Consultoria	Fonte: 01	52.300,00
Total do Projeto/Atividade		52.300,00
Total da Unidade		52.300,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINSP		
2.035 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	10.560,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	200,00
Total do Projeto/Atividade		10.760,00
Total da Unidade		10.760,00
Total		149.128,38

Redução de Dotação

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP		
2.026 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO		
33901400000 - Diárias - Civil	Fonte: 00	7.400,00
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 00	3.000,00
33903500000 - Serviços de Consultoria	Fonte: 00	8.000,00
33909300000 - Indenizações e Restituições	Fonte: 00	5.268,38
Total do Projeto/Atividade		23.668,38
Total da Unidade		23.668,38
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL E DOS ESPORTES - SEMASIRE		
2.033 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL E DOS ESPORTES		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	19.000,00
33904900000 - Auxílio-Transporte	Fonte: 00	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		24.000,00
2.010 - GESTÃO DOS RECURSOS DO SUAS		
33901400000 - Diárias - Civil	Fonte: 29	5.000,00
33903500000 - Serviços de Consultoria	Fonte: 29	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		10.000,00
Total da Unidade		34.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU		



05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU		
2.066 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 02	28.400,00
Total do Projeto/Atividade		28.400,00
Total da Unidade		28.400,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC		
2.031 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 01	52.300,00
Total do Projeto/Atividade		52.300,00
Total da Unidade		52.300,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINSP		
2.035 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 00	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 00	4.560,00
33904600000 - Auxílio-Alimentação	Fonte: 00	5.000,00
33904900000 - Auxílio-Transporte	Fonte: 00	200,00
Total do Projeto/Atividade		10.760,00
Total da Unidade		10.760,00
Total		149.128,38

Artigo 3o. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4o. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARCELO PEDREIRA DE
MENDONCA:759414655
72

Assinado de forma digital por MARCELO
PEDREIRA DE MENDONCA:75941465572
DN: e=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM
BRANCO), ou=AR SAFECHECK, cn=MARCELO
PEDREIRA DE MENDONCA:75941465572
Dados: 2019.04.22 13:09:26 -03'00'

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal
CPF: 759.414.655-72

DECRETO (Nº 011/2019)



**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
CONSOLIDADO - GOVERNADOR MANGABEIRA
BAHIA**
13.828.496/0001-38
Decreto Nº 000011/2019
FEVEREIRO / 2019

**MARCELO
PEDREIRA DE
MENDONÇA:75
941465572**

Assinado de forma digital por
MARCELO PEDREIRA DE
MENDONÇA:75941465572
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=AR SAFECHECK, cn=MARCELO
PEDREIRA DE
MENDONÇA:75941465572
Dados: 2019.04.22 13:10:31 -03'00'

DECRETO Nº 000011/2019, 01 de fevereiro de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 826.133,82 (oitocentos e vinte e seis mil cento e trinta e três reais e oitenta e dois centavos), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

02 - GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO

2.006 - GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO E DO VICE PREFEITO

33717000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público

Fonte: 00 1.153,82

Total do Projeto/Atividade

1.153,82

Total da Unidade

1.153,82

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP

2.026 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO

33901400000 - Diárias - Civil

Fonte: 00 4.000,00

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 00 70.000,00

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 42 5.000,00

33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 00 3.000,00

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 00 141.000,00

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 42 5.000,00

33904700000 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Fonte: 00 20.000,00

33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte: 00 10.000,00

Total do Projeto/Atividade

258.000,00

Total da Unidade

258.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

1.024 - CONSTR. AMPL. E REFOR. EM UNID. DO ENS. VINC. A EDUCAÇÃO

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 01 14.980,00

Total do Projeto/Atividade

14.980,00

2.031 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO E CULTURA

44905100000 - Obras e Instalações

Fonte: 15 40.000,00

Total do Projeto/Atividade

40.000,00

2.042 - DESENVOLVIMENTO E SUP. AS ATIV. DO ENSINO INFANTIL

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 19 50.000,00

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 19 60.000,00

Total do Projeto/Atividade

110.000,00

2.049 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PNAE-PROG NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 15 283.000,00

Total do Projeto/Atividade

283.000,00

2.051 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 15 50.000,00

Total do Projeto/Atividade

50.000,00

Total da Unidade

497.980,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINSP

2.035 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 00 44.000,00

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 00 25.000,00

Total do Projeto/Atividade

69.000,00

Total da Unidade

69.000,00

Total 826.133,82

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64.

Dotações Anuladas

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP



03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP		
2.026 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 00	24.000,00
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 00	65.000,00
Total do Projeto/Atividade		89.000,00
Total da Unidade		89.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC		
2.048 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 01	43.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 19	110.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15	21.000,00
Total do Projeto/Atividade		174.000,00
1.024 - CONSTR. AMPL. E REFOR. EM UNID. DO ENS. VINC. A EDUCAÇÃO		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 01	64.980,00
Total do Projeto/Atividade		64.980,00
2.042 - DESENVOLVIMENTO E SUP. AS ATIV. DO ENSINO INFANTIL		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 15	39.000,00
Total do Projeto/Atividade		39.000,00
2.031 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 01	50.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 01	100.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 01	50.000,00
Total do Projeto/Atividade		200.000,00
2.050 - GESTÃO DO PDDE - DINHEIRO DIRETO DA ESCOLA		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 15	5.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		10.000,00
2.051 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 15	9.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		10.000,00
Total da Unidade		497.980,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINSF		
1.020 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 00	16.000,00
Total do Projeto/Atividade		16.000,00
2.015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	38.000,00
Total do Projeto/Atividade		39.000,00
2.035 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 00	81.000,00
Total do Projeto/Atividade		81.000,00
Total da Unidade		136.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E JUVENTUDE - SEMAJ		
2.030 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E JUVENTUDE - SEMAJ		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 42	10.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 00	10.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	83.153,82
Total do Projeto/Atividade		103.153,82
Total da Unidade		103.153,82
Total		826.133,82

Artigo 3º. - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA:75941465572
72

Assinado de forma digital por MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA:75941465572
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=IEM BRANCO, ou=AR SAFECHECK, cn=MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA:75941465572
Dados: 2019.04.22 13:10:50 -03'00'

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal
CPF: 759.414.655-72

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 0129/2019)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL -SRP Nº 011/2018 – CONTRATO Nº 0129/2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia (Marcelo Pedreira de Mendonça) – Prefeito Municipal. **CONTRATADO (A):** F.C DO AMOR DIVINO OLIVEIRA – ME – DIAL-UP INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ sob nº 04.442.220/0001-26, situada na Avenida Juracy Magalhães nº 787, 1º Andar, Bairro: Ana Lúcia, CEP: 44.380-000, Cruz das Almas – Bahia. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos de informática para os Setores das Secretarias Municipais. **VALOR GLOBAL:** R\$ 206.125,00 (Duzentos e seis mil cento e vinte e cinco reais). 09/04/2019 09/04/2020.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL E DOS ESPORTES - SEMASIRE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 0130/2019)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 0130/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). **CONTRATADO (A):** PANIFICADORA E MINEMERCADO VITOR com o CNPJ Nº 26.530.775/0001-62, situada na Praça Murmúrio da Tarde s/nº, Bairro Centro, CEP. 44.345-000, Cabaceiras do Paraguaçu – Bahia. **OBJETO:** Aquisição de cestas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, da Igualdade Racial e dos Esportes, conforme especificações no Edital e seus anexos. **VALOR:** R\$ 286.000,00 (duzentos e oitenta e seis mil reais). **PERÍODO:** 09/04/2019 à 09/04/2020.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

EXTRATO (CONTRATO N° 0132/2019)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 0132/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): RIVALDO GOMES DA SILVA JUNIOR com o CNPJ N° 07.261.130/0001-38, situada na Rua Tiradentes n° 329 A, Vila Poty, CEP. 48.602-180, Paulo Afonso – Bahia. OBJETO: Aquisição de 12.000 (doze mil) quilos de peixes destinados a distribuição para população carente do Município, durante a Semana Santa, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, da Igualdade Racial e dos Esportes do Município de Governador Mangabeira, conforme especificações no Edital e seus anexos. VALOR: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais). PERÍODO: 10/04/2019 à 31/12/2019.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONVOCAÇÃO (CARTA-CONVITE Nº 009/2019)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal

Gov **verno da Mudança**

Convocação de Vencedor da Licitação para Celebrar o Contrato

Governador Mangabeira/BA, 22 de abril de 2019.

À Empresa:

AS DELICATESSEN LTDA – TORTINES DELICATESSEN.

CNPJ: 08.054.941/0001-10.

Rua J B da Fonseca nº 125, Bairro Centro, CEP. 44.380-000, Cruz das Almas – Bahia.

ATT: Srª Silvana Souza de Oliveira.

Prezado (a) Senhor (a)

Tem o presente o fim específico de convocar V. Sª, na qualidade de representante credenciado da empresa: **AS DELICATESSEN LTDA – TORTINES DELICATESSEN, com o CNPJ nº 08.054.941/0001-10**, situada na Rua J B da Fonseca nº 125, Bairro Centro, CEP. 44.380-000, Cruz das Almas – Bahia, tem poderes para obriga-la em ajuste a ser celebrado com a Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira/Bahia, para assinar o Contrato Administrativo referente à contratação de empresa para realização e organização de buffet na conferência municipal de saúde no município de Governador Mangabeira – Bahia, conforme especificações detalhadas no Edital, já que essa empresa foi adjudicada para cumprimento do objeto da Carta Convite Nº 009/2019.

Devendo V. Sª, para tanto, comparecer, a esta Prefeitura, na sala de Licitações, situada na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua José Martins nº 201, Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira-Bahia, no horário de expediente das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, com duas vias do contrato assinadas.

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos á disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Luis Armando Oliveira Cerqueira Junior
Pregoeiro

TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 087/2019)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal

Governo da Mudança

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 087/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA JAT EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS LTDA, SEGUNDO AS CLAUSULAS ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA - ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 13.828.496/0001-38, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal Sr. Marcelo Pedreira de Mendonça**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 759.414.655-72 e cédula de identidade nº 03845827-61 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa: **JAT EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS LTDA com o CNPJ sob nº 01.736.132/0001-49**, situada na Avenida General Graça Lessa nº 100, Bairro Acupe de Brotas, CEP. 40.290-500, Salvador – Bahia, representada neste ato através de Procuração pelo Sr. Osvaldo Póvoas de Carvalho, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 02011056-16 SSP/BA e CPF nº 242.382.365-72, residente e domiciliado na Rua Dr. Mário Campos nº 43, Bairro Brotas, Salvador – Bahia, daqui por diante denominada Contratada, celebram o presente Termo Aditivo, que se regerá pela Lei Federal nº. 8.666/93 atualizada, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O CONTRATO Nº 087/2019 originado de Dispensa de Licitação nº 037/2019, tem como objeto a aquisição de aparelho Raio X para Radiografia periapical tipo coluna móvel com rodízios e braços, Cab. Com câmera dispositivo CHV.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido de 19 (dezenove) de fevereiro à 19 (dezenove) de março de 2019, passa o mesmo no 1º Termo Aditivo de Prazo a ter a sua vigência dentro do seguinte novo período, de 19 (dezenove) de março de 2019 à 30 (trinta) de abril de 2019. O contrato poderá ter o prazo de execução prorrogado, conforme se verifica as condições previstas no inciso II, do art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – PERMANÊNCIA DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas e condições naturais não alteradas por este Termo. E por estarem justos e contratados firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Governador Mangabeira – Bahia, 19 de março de 2019.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal

Governo da Mudança

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

OSVALDO POVOAS DE CARVALHO
JAT EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS LTDA,
CONTRATADO (A)

PARECER JURÍDICO

Emitimos Parecer favorável ao presente Contrato, por atender a legislação vigente, notadamente no quanto previsto na Lei 8.666/93 e suas alterações.

Gov. Mangabeira/BA, 19 de março de 2019.

Paulo Anderson N. Santana
Assessoria Jurídica
OAB/BA 37.118

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38